

REFORMA RS



ESTRUTURANTE  
TRANSFORMADORA  
INOVADORA

# REFORMA TRIBUTÁRIA DO ESTADO



---

COLETIVA REGIÃO NORTE, NOROESTE E MISSÕES  
21 de agosto de 2020

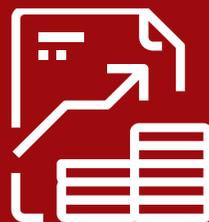


# OS PILARES DA REFORMA



## AUXILIAR O EQUILÍBRIO FISCAL

- Manter a arrecadação
- Buscar sustentabilidade fiscal



## TRIBUTAR MELHOR

- Desenvolver o Estado, favorecendo os negócios
- Melhorar a competitividade
- Observar práticas internacionais
- Alinhar com a Reforma Tributária nacional



## PROMOVER TRIBUTAÇÃO MAIS JUSTA

- Redistribuição mais equitativa da carga tributária do Estado entre empresas e cidadãos

# ALÍQUOTAS EXTRAORDINÁRIAS

	Gasolina	Álcool	Energia	Comunicações	Alíquota básica
2020	30%	30%	30%	30%	<b>18%</b>
2021	25%	25%	25%	25%	<b>17%</b>



# ARRECADÇÃO DOS MUNICÍPIOS

PROJEÇÃO DE PERDAS COM O FIM DAS ALÍQUOTAS MAJORADAS

Perda nesses Municípios  
R\$ 60,9 milhões

Perda RS  
R\$ 850 milhões

MUNICÍPIO	Perda estimada (R\$)	% Rec Corrente	% Rec Impostos	% Transferências	% Pessoal	% Investimento	% Educação	% Saúde
CARAZINHO	6.258.746	2,5%	14,9%	3,6%	4,6%	43,9%	14,7%	10,1%
ERECHIM	6.249.243	1,9%	5,9%	3,3%	4,0%	21,4%		
FREDERICO WESTPHALEN	2.404.174	2,0%	12,9%	3,1%	4,5%	21,7%	11,9%	12,2%
HORIZONTALINA	3.580.931	3,2%	20,8%	4,7%	6,2%	39,0%	16,9%	23,3%
IJUÍ	5.058.163	1,3%	8,1%	2,9%	2,4%	17,9%	8,2%	7,7%
MARAU	4.318.706	2,8%	15,3%	3,5%	6,3%	20,6%	8,5%	12,5%
PALMEIRA DAS MISSÕES	3.105.288	2,4%	18,2%	3,5%	4,4%	516,5%	12,2%	
PANAMBI	3.369.757	1,9%	11,8%	3,1%	4,0%	26,0%	9,5%	8,2%
PASSO FUNDO	12.275.012	1,9%	7,0%	3,3%	3,7%	96,2%	9,9%	11,8%
SANTA ROSA	4.572.771	1,4%	7,3%	2,2%	2,8%	24,6%	7,7%	4,6%
SANTO ÂNGELO	3.764.778	1,7%	8,1%	2,6%	2,6%	20,6%	8,7%	11,3%
SAO LUIZ GONZAGA	2.515.499	2,3%	14,2%	3,2%	3,8%	21,5%	11,7%	11,5%
TRÊS DE MAIO	1.821.822	2,0%	10,8%	2,9%	3,2%	15,9%	8,8%	11,1%
TRÊS PASSOS	1.595.663	1,7%	11,6%	2,4%	3,1%	39,1%	7,2%	10,9%
<b>Total nesses municípios</b>	<b>60.890.549</b>							



# MACROESTRATÉGIAS

**1**

**SIMPLIFICAÇÃO  
DA TRIBUTAÇÃO**

**2**

**REDISTRIBUIÇÃO  
DA CARGA  
TRIBUTÁRIA**

**3**

**ESTÍMULO  
À ATIVIDADE  
ECONÔMICA E  
À RETOMADA  
PÓS-COVID**

**4**

**REVISÃO DE  
BENEFÍCIOS  
FISCAIS**

**5**

**REDUÇÃO DO  
ÔNUS FISCAL  
PARA FAMÍLIAS**

**6**

**MODERNIZAÇÃO  
DA  
ADMINISTRAÇÃO  
TRIBUTÁRIA**

**7**

**TRANSPARÊNCIA  
E CIDADANIA**

**8**

**PROGRESSIVIDADE:  
TRIBUTAR MENOS  
PRODUÇÃO E  
CONSUMO E MAIS  
PATRIMÔNIO**





# RESUMO DAS PROPOSTAS

## SIMPLIFICAÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO DA CARGA

- Redução do número de alíquotas ICMS para duas: 17% e 25%

## REVISÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS

- Extinção parcial de isenções e reduções de base de cálculo
- Criação do Fundo Devolve-ICMS (aportes em infraestrutura agro e inovação)

## ESTÍMULO À ATIVIDADE ECONÔMICA E À RETOMADA PÓS-COVID

- Redução da alíquota efetiva para compras internas no Estado para 12%
- Redução do prazo de creditamento do ICMS dos Bens de Capital (Confaz)
- Devolução parcial dos créditos de “uso e consumo” (Confaz)
- Devolução de saldos credores de exportação
- Estímulo à importação pelo RS
- Extinção do DIFAL (“imposto de fronteira”)
- Revisão do Simples Gaúcho
- Incentivo ao E-commerce



# RESUMO DAS PROPOSTAS

## REDUÇÃO ÔNUS FISCAL PARA FAMÍLIAS

- Devolução ICMS para famílias de baixa renda (até 3 salários mínimos - CadÚnico)
- Conjunto das mudanças reduz carga ICMS para todos

## TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

- Receita Certa - devolução ICMS aos cidadãos de parte do crescimento de receita do varejo
- Fortalecimento do Programa NFG, com aumento de 50% dos recursos às instituições parceiras

## MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Receita 2030
- Medidas de combate à sonegação e informalidade

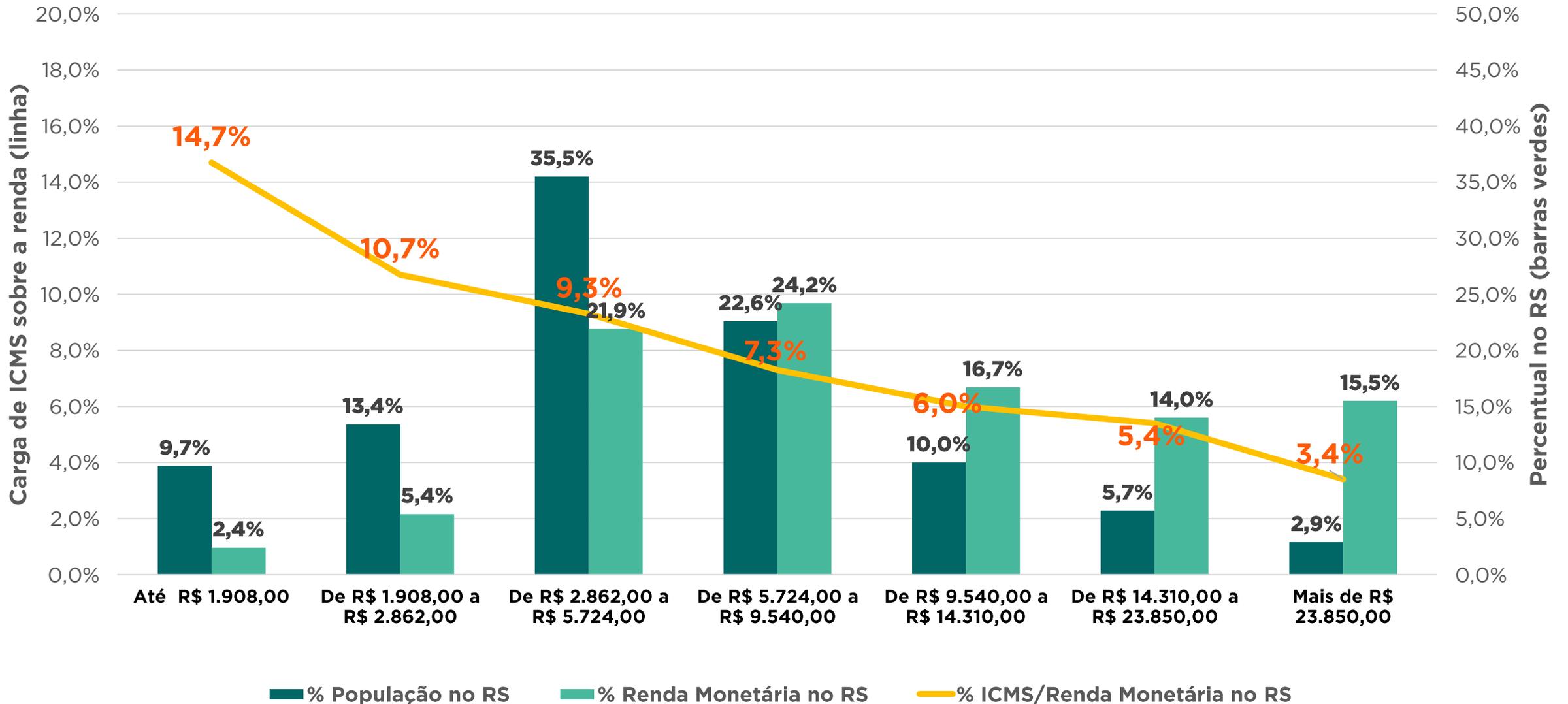
## TRIBUTAR MENOS CONSUMO E MAIS PATRIMÔNIO

- Alíquota IPVA automóveis: 3,5%
- Isenção IPVA para veículos acima de 40 anos e até 1 UPF (R\$ 20)
- Novos cálculos Bom Motorista
- IPVA Verde: isenção para elétricos, híbridos e biossegurança
- Isenção IPVA por 2 anos para caminhões e ônibus novos
- Novas alíquotas de ITCD
- Exclusão ITCD áreas de preservação ambiental



# CARGA TRIBUTÁRIA E PROPOSTAS

# IMPACTO DO ICMS POR FAIXA DE RENDA





# REVISÃO SISTEMÁTICA DE BENEFÍCIOS FISCAIS

## CRIAÇÃO DO FUNDO DEVOLVE ICMS

O **Fundo** será constituído de recursos que serão destinados aos três pilares da reforma: **justiça social, desenvolvimento e equilíbrio fiscal**. Assim, financiará as devoluções de parte do ICMS às famílias de baixa renda, garantirá investimentos em setores estratégicos e ainda ajudará a compensar o Tesouro pelas medidas de redução de arrecadação

AUXILIAR O  
EQUILÍBRIO  
FISCAL

TRIBUTAR  
MELHOR

PROMOVER  
TRIBUTAÇÃO  
MAIS JUSTA

- Obter recursos para a política de devolução do ICMS para famílias de baixa renda
- Financiar investimentos em infraestrutura relacionados à atividade agropecuária do Estado
- Financiar inovação
- Obter recursos para o equilíbrio das finanças públicas

# REVISÃO SISTEMÁTICA DE BENEFÍCIOS FISCAIS

## INICIATIVA PIONEIRA NO BRASIL

Concessão de  
benefícios a quem  
mais necessita



# DEVOLUÇÃO ICMS FAMÍLIAS BAIXA RENDA



- **Cartão será distribuído e estará à disposição de todos os cidadãos cadastrados no CadÚnico.** No primeiro ano, estima-se 330 mil cartões, que serão enviados para as agências específicas indicadas pelo Banrisul. O cidadão de Alegrete, por exemplo, receberá seu cartão na agência de Alegrete.
- **Não será necessária a abertura de conta no Banrisul.**
- Será um **cartão BanriCard, pré-pago, que funcionará na função débito**, com senha, em todos os estabelecimentos que possuem a máquina Vero Banrisul. São mais de 143 mil estabelecimentos, com forte presença inclusive nos bairros, para a utilização do cartão como postos de gasolina, farmácias, supermercados, padarias, etc.
- **O beneficiário não pagará nenhuma taxa administrativa pelo cartão.**
- **O saldo do cartão poderá ser visualizado no leitor na máquina ao final de cada compra realizada.** Além disso, a movimentação poderá ser consultada no aplicativo Banricard, do Banrisul.



# DEVOLUÇÃO DE PARTE DO ICMS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

## EXEMPLO

**40%**

famílias com renda de até 1 salário mínimo, com valor mínimo de R\$ 30,00 por mês

**20%**

famílias com renda de 1 a 2 salários mínimos, com valor mínimo de R\$ 30,00 por mês

**15%**

famílias com renda de 2 a 3 salários mínimos, com valor mínimo de R\$ 30,00 por mês

- Os benefícios serão limitados à capacidade de compra de cada família, que é determinada pela renda familiar declarada no CadÚnico
- O recurso será depositado ao titular do cadastro familiar no CadÚnico
- Os recursos serão ser devolvidos imediatamente, **mensalmente**, conforme definição. Há **limitador anual** de recebimento desse benefício por CPF.

# DEVOLUÇÃO A PARTIR DE 2021

FAMÍLIAS COM ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO

DEVOLUÇÃO  
DE ICMS PARA  
FAMÍLIAS DE  
BAIXA RENDA

RENDA MENSAL  
DE ATÉ



CONSUMO LIMITE

$$69\% = \text{R\$ } 853,63 \times 18\%^*$$

(anual R\$ 10.243,60)

LIMITE ICMS SUPORTADO

**R\$ 1.237,15**

**R\$ 153,65**

Devolução 40%

=

LIMITE  
DEVOLUÇÃO MENSAL

**R\$ 61,46**  
(anual R\$ 737,52)

**SISTEMA HÍBRIDO  
DE DEVOLUÇÃO**

=

DEVOLUÇÃO MÍNIMA  
MENSAL

**R\$ 30,00**  
(anual R\$ 360,00)

DEVOLUÇÃO CONDICIONADA  
NOTA FISCAL

**R\$ 31,46**  
(anual R\$ 377,52)

\*Alíquota nominal ponderada = 12% de consumo com alíquota 25% e 88% com alíquota 17%



# REVISÃO SISTEMÁTICA DE BENEFÍCIOS FISCAIS

## METODOLOGIA APLICADA

Com base em dados obtidos das Notas Fiscais Eletrônicas e na Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017/2018 (POF-IBGE), que oferece uma visão detalhada da estrutura de consumo das famílias, por nível de renda bruta, foi possível determinar o montante atual de ICMS contido nas despesas de consumo (alimentos, energia elétrica, combustíveis, etc) das famílias gaúchas.

Utilizando a mesma estrutura de consumo foi possível estimar quanto será o ICMS suportado por essas famílias quando a tributação for a prevista na Reforma Tributária do RS.

Além disso, foi possível estimar o valor que será devolvido a cada família, pois o percentual de devolução, que incide sobre o ICMS suportado, estará relacionado com a renda bruta e esse valor também é, como dissemos, informado pela POF-IBGE.

# DIFERENÇA NO ICMS FAMILIAR

## SIMULAÇÃO\*

ICMS NOVO **ANTES**  
DA DEVOLUÇÃO

**R\$ 133,92**

DEVOLUÇÃO 40%

**(-) R\$ 53,57**

ICMS NOVO **APÓS**  
A DEVOLUÇÃO

**R\$ 80,35**

**ICMS ATUAL**  
**R\$ 131,20**



MENOS ICMS  
**- R\$ 50,85**  
+ 4,11% na renda familiar  
Queda de 38,75% no ICMS



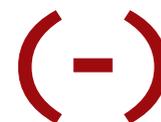
**R\$ 1.237,15**  
(renda familiar mensal)



Alimentação /  
Bebidas alcoólicas /  
Gás doméstico



Transporte público  
urbano



Energia elétrica / Telefone,  
TV e internet / Mobiliários,  
eletrodomésticos / Vestuário  
/ Gasolina e álcool / Higiene  
e cuidados pessoais /  
Remédios / Refrigerante /  
Demais itens de consumo

\* Simulação com base em dados do IBGE e da Receita Estadual

# DIFERENÇA NO ICMS FAMILIAR

## SIMULAÇÃO\*

ICMS NOVO **ANTES**  
DA DEVOLUÇÃO

**R\$ 947,77**



**R\$ 20.000**  
(renda familiar mensal)

DEVOLUÇÃO 0%

(-) -----

ICMS NOVO **APÓS**  
A DEVOLUÇÃO

**R\$ 947,77**

(+)

Alimentação /  
Bebidas alcoólicas /  
Gás doméstico

(=)

Transporte público  
urbano

(-)

Energia elétrica / Telefone,  
TV e internet / Mobiliários,  
eletrodomésticos / Vestuário  
/ Gasolina e álcool / Higiene  
e cuidados pessoais /  
Remédios / Refrigerante /  
Demais itens de consumo

**ICMS ATUAL**  
**R\$ 984,47**



MENOS ICMS

**- R\$ 36,70**

+ 0,18% na renda familiar  
Queda de 3,73% no ICMS

\* Simulação com base em dados do IBGE e da Receita Estadual



# DESONERAÇÃO DA CESTA BÁSICA

**R\$ 1,2  
BILHÃO**

É a renúncia de receitas anual com a desoneração da cesta básica de ICMS

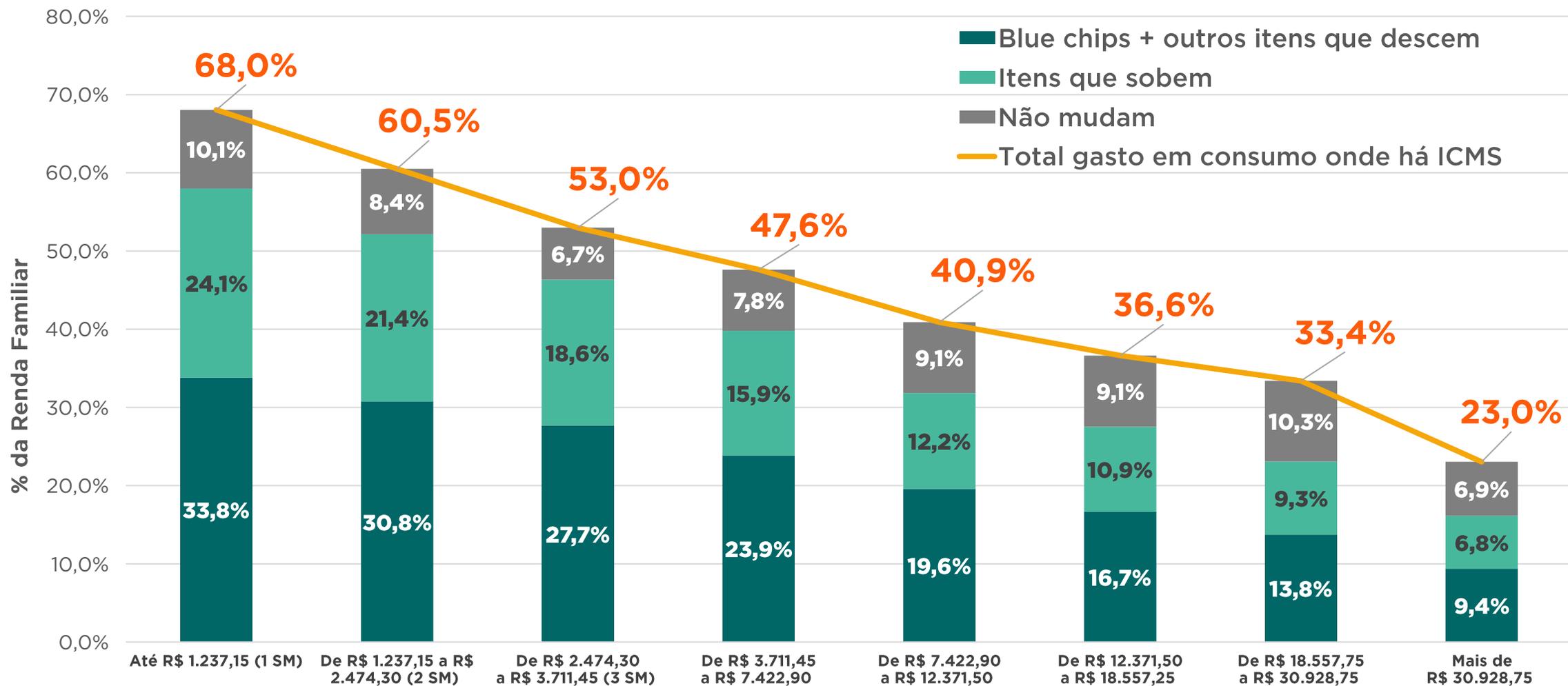
Apenas **15,3%** dessa desoneração total (ou R\$ 186 milhões/ano) **beneficiam famílias com renda até 3 salários mínimos** (23% da população)

**Famílias com renda acima de R\$ 12.371,50** (18,7% da população) são beneficiadas com **31,3%** dessa desoneração de cesta básica (ou R\$ 380 milhões/ano), **o dobro das famílias de menor renda**

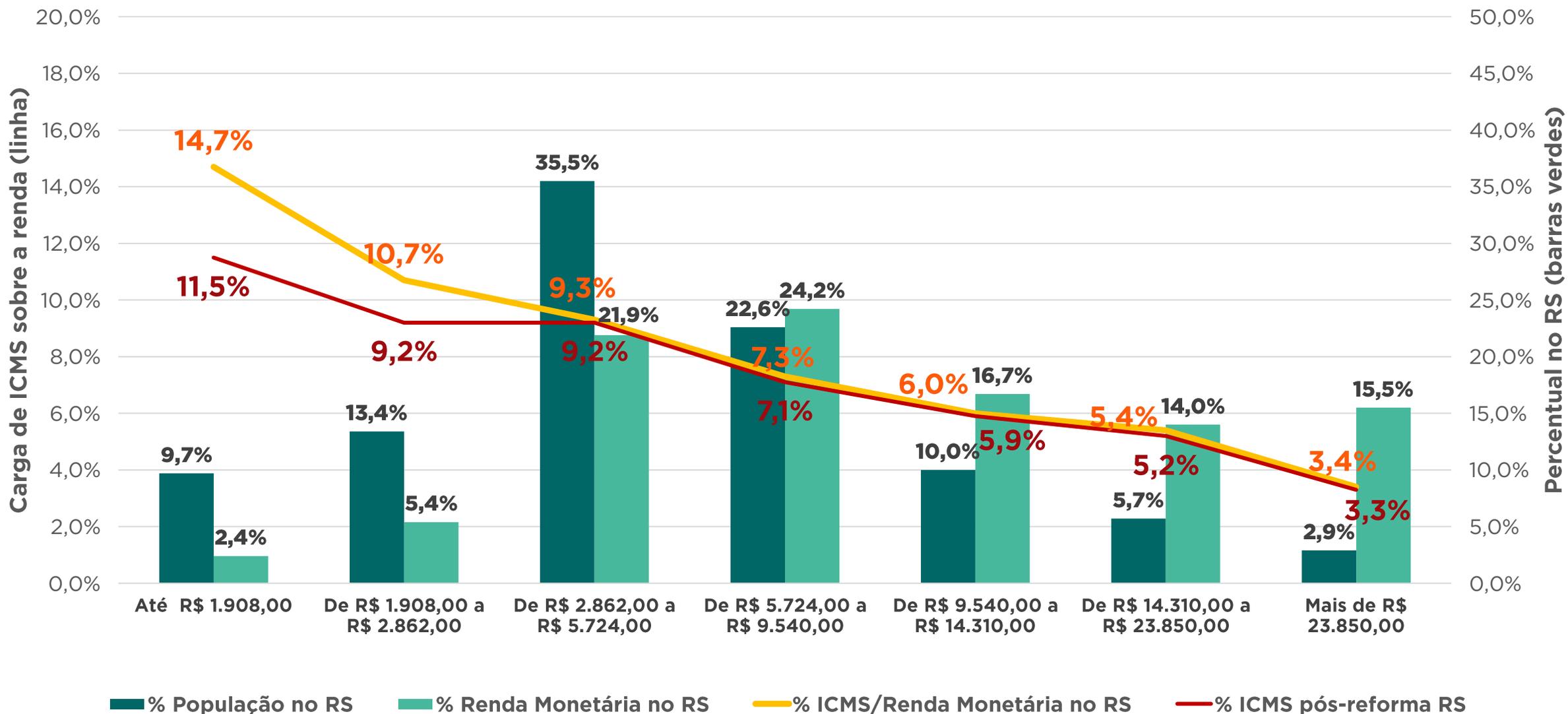
A desoneração anual média por família atinge um benefício de **R\$ 136** (até dois salários mínimos) ou **R\$ 182** (até três salários mínimos). Famílias com renda acima de **R\$ 30 mil** o valor é de **R\$ 772**

A **devolução do ICMS**, para famílias com renda até três salários mínimos, **compensará amplamente tais valores**, pois o mínimo fixo será de R\$ 360 anuais

# IMPACTO DA RENDA GASTA EM ITENS QUE PAGAM ICMS



# IMPACTO DO ICMS POR FAIXA DE RENDA





**IPVA**

# CARGA TRIBUTÁRIA ATUAL

**IPVA**

Receita bruta IPVA 2019

**R\$ 3 bi**



TOTAL DA FROTA 2019

**6.917.855**

**54%**

VEÍCULOS  
TRIBUTÁVEIS  
**3.762.727**

**46%**

VEÍCULOS  
ISENTOS  
**3.155.128**

## PRINCIPAIS DESONERAÇÕES

Veículos com mais de 20 anos	2.502.889
Valor Inferior a 4 UPF	494.408
Veículo Oficial	41.173
Pessoa com Deficiência	20.033
Táxi	12.755
Ônibus	6.722
Transporte Escolar	2.322
Instituições Sociais	2.996
Templos	2.071
Sindicatos Trabalhistas	674
Táxi-Lotação	460

UPF atual = R\$ 20,30



# ALÍQUOTAS IPVA ATUAL - RS

**3%**

AUTOMÓVEIS E  
CAMIONETES

**2%**

MOTOCICLETAS

**1%**

CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-  
ÔNIBUS E AUTOMÓVEIS E  
CAMIONETES PARA LOCAÇÃO



# ALÍQUOTAS IPVA - ESTADOS

ESTADOS	ALÍQUOTAS AUTOMÓVEIS (%)
Acre, Espírito Santo, Santa Catarina e Tocantins	2,00
Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Piauí e Sergipe	2,50
Alagoas, Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia e Roraima	3,00
Distrito Federal, Mato Grosso do Sul e Paraná	3,50
Goiás	3,75
Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo	4,00

\* No Rio Grande do Sul pagam a alíquota de 3% automóveis, camionetas e motor home



# PROPOSTAS



IPVA

## DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS

Adoção de alíquota de 3,5% para automóveis e camionetas

Lei estadual para disciplinar o emplacamento **obrigatório** no Estado onde circular

Revisão do benefício de **Bom Motorista**:

- 3 anos sem infrações: 15% para 5%
- 2 anos sem infrações: 10% para 3%
- 1 ano sem infrações: 5% para 2%



# PROPOSTAS



IPVA

## DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS

Alteração dos critérios de isenções:

- Serão isentos veículos fabricados há mais de 40 anos (e não 20 anos)
- Estabelece prazo para pagamento nos casos de veículos adquiridos em leilões
- Redução do valor mínimo do IPVA de 4 UPF para até 1 UPF
- **IPVA VERDE:**
  - Estender para os veículos híbridos até 2023 a isenção já existente para os veículos elétricos, a partir da sanção da lei
  - Isenção por dois anos do IPVA na compra até 2023 de novos ônibus / caminhões
  - Isenção por quatro anos para ônibus com características de biossegurança

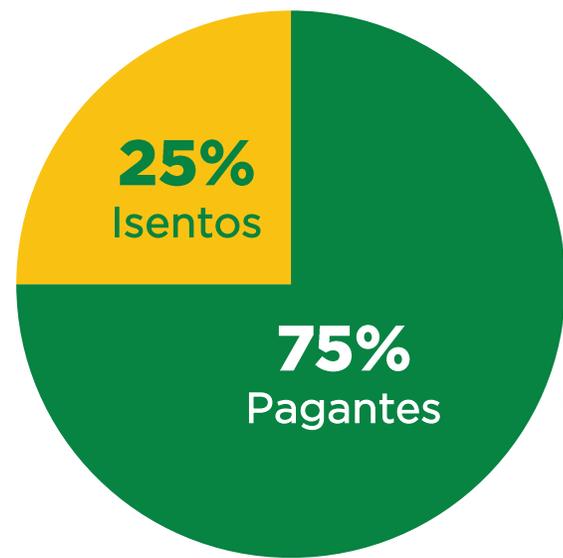
# REVISÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA



Modelo Atual  
**Carga Tributária Concentrada**



Modelo Proposto  
**Ampliação da Base da Carga Tributária**



→ dos veículos passam a pagar IPVA

Impacto total  
**+R\$ 744 milhões**



**ITCD**



# REVISÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA

## ITCD PROGRESSIVO

O ITCD (Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens e Direitos) é o imposto sobre a transmissão gratuita de bens móveis ou imóveis e também de direitos, incluindo-se a sucessão (causa mortis).

### Descrição:

- Adoção de faixas de alíquotas progressivas para CAUSA MORTIS de 7% e 8%
- Adoção de faixas de alíquotas progressivas para DOAÇÕES de 5% e 6%
- Prever explicitamente a incidência de ITCD, com ST, sobre planos de previdência privada como PGBL e VGBL
- SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: exclusão das áreas de preservação ambiental de cobrança do ITCD

### Objetivo:

- Tributar mais patrimônio e menos produção e consumo



# SIMULADORES

# ALTERAÇÕES NA PROPOSTA

## Simuladores

[estado.rs.gov.br/  
reformatributariars](http://estado.rs.gov.br/reformatributariars)

Reforma Tributária do Estado

Simulação de impacto do ICMS/IPVA para famílias

Simulação de impacto para motorista de aplicativo

Simulação de impacto para Prefeituras

**Simulador Reforma por Família**

Confira aqui as principais mudanças para as famílias gaúchas. Insira o valor da renda aproximada da sua família e saiba como a Reforma Tributária irá mudar as despesas da casa e dos principais itens de consumo.

Renda Familiar (Bruta Mensal)  **Calcular**

	Antes	Depois
Total gasto com ICMS antes devolução	R\$ 0,00	R\$ 0,00
% Devolução*		0%
Devolução*		R\$ 0,00
Total gasto com ICMS após devolução	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**RESUMO**

R\$ 0,00 de ICMS (por ano)

R\$ 0,00 de IPVA (por ano)

**RESULTADO FINAL**

R\$ 0,00 de impostos por ano

OBS: resultado considera as projeções em 2023, ao final da implementação da reforma.

São três simuladores:

- **PARA FAMÍLIA:** colocando a renda familiar é possível verificar os impactos nos principais itens de consumo. Também é possível simular as mudanças no IPVA.
- **PARA MOTORISTA DE APLICATIVO:** é possível informar os kms rodado no mês, o gasto com celular e o valor do veículo para analisar o efeito da reforma.
- **PARA PREFEITURAS:** digitando o nome do município é possível observar a queda de arrecadação com o fim das alíquotas majoradas, se nada for feito.

# ICMS/PIB

Em 2010, o RS ocupava o 14º lugar no ranking. Os dados de 2019 mostram que agora o Estado está em 21º no lugar

Fonte: Dados do PIB até 2017 pelo IBGE e de 2019 estimados pelo DEE/SEPLAG. Dados de Impostos pelo site STN.

Ranking	UF	2010
1	AM	10,22%
2	MS	9,36%
3	MT	9,30%
4	RO	9,22%
5	PE	8,65%
6	PI	8,60%
7	ES	8,50%
8	RN	7,88%
9	AL	7,81%
10	PB	7,76%
11	CE	7,75%
12	MG	7,74%
13	GO	7,59%
14	<b>RS</b>	<b>7,42%</b>
15	BA	7,37%
16	SE	7,12%
17	SP	7,02%
18	AC	6,90%
19	TO	6,80%
20	SC	6,68%
21	MA	6,35%
22	RR	6,23%
23	PA	6,21%
24	PR	6,19%
25	AP	5,92%
26	RJ	5,64%
27	DF	3,23%
<b>1--27</b>	<b>Total</b>	<b>6,99%</b>
	<b>Média Simples</b>	<b>7,39%</b>

Ranking	UF	2019
1	AM	11,31%
2	MT	9,82%
3	AC	9,30%
4	ES	9,18%
5	PI	9,15%
6	MS	9,09%
7	PB	8,87%
8	RO	8,62%
9	RR	8,58%
10	PE	8,44%
11	RN	8,36%
12	GO	8,27%
13	CE	8,25%
14	SE	8,22%
15	MG	8,22%
16	TO	8,13%
17	MA	8,13%
18	AL	7,99%
19	SC	7,75%
20	BA	7,72%
21	<b>RS</b>	<b>7,63%</b>
22	PA	7,29%
23	PR	6,91%
24	SP	6,29%
25	RJ	5,84%
26	AP	5,70%
27	DF	3,13%
<b>1--27</b>	<b>Total</b>	<b>7,11%</b>
	<b>Média Simples</b>	<b>8,01%</b>

# Impostos/PIB (ICMS+IPVA+ITCD)

Em 2010, o RS ocupava 12º lugar no ranking. Os dados de 2019 mostram que agora o Estado está em 20º lugar

Fonte: Dados do PIB até 2017 pelo IBGE e de 2019 estimados pelo DEE/SEPLAG. Dados de Impostos pelo site STN.

Ranking	UF	2010
1	AM	10,50%
2	MS	9,90%
3	MT	9,83%
4	RO	9,71%
5	PE	9,13%
6	PI	9,08%
7	ES	8,89%
8	MG	8,50%
9	RN	8,34%
10	AL	8,25%
11	CE	8,19%
12	<b>RS</b>	<b>8,16%</b>
13	GO	8,15%
14	PB	8,14%
15	SP	7,83%
16	BA	7,76%
17	SE	7,46%
18	TO	7,30%
19	SC	7,30%
20	AC	7,27%
21	RR	6,57%
22	PR	6,89%
23	MA	6,74%
24	PA	6,50%
25	AP	6,36%
26	RJ	6,09%
27	DF	3,67%
<b>1--27</b>	<b>Total</b>	<b>7,62%</b>
	<b>Média Simples</b>	<b>7,87%</b>

Ranking	UF	2019
1	AM	11,68%
2	MT	10,50%
3	MS	9,99%
4	PI	9,90%
5	AC	9,81%
6	ES	9,74%
7	PB	9,53%
8	RO	9,34%
9	MG	9,32%
10	CE	9,25%
11	GO	9,18%
12	PE	9,12%
13	RR	9,09%
14	RN	8,98%
15	SE	8,95%
16	TO	8,93%
17	AL	8,63%
18	MA	8,59%
19	SC	8,49%
20	<b>RS</b>	<b>8,42%</b>
21	BA	8,22%
22	PR	7,84%
23	PA	7,69%
24	SP	7,14%
25	RJ	6,43%
26	AP	6,17%
27	DF	3,69%
<b>1--27</b>	<b>Total</b>	<b>7,88%</b>
	<b>Média Simples</b>	<b>8,69%</b>



# CONCLUSÕES

**O RS terá o sistema tributário mais moderno do Brasil, antecipando elementos da reforma nacional.**

As alíquotas de gasolina, álcool, energia e telecomunicações caem imediatamente para 25%, com expressiva redução no custo para a economia e cidadãos. Somadas à queda gradual da alíquota modal de 18% para 17%, serão R\$ 2,8 bilhões a menos de arrecadação, o que causaria um colapso financeiro. As medidas da Reforma Tributária mitigam as perdas para o Estado e Municípios, mantendo a prestação de serviços.

Em todas as classes de renda, a carga fiscal do ICMS será reduzida em relação à situação atual. O RS será pioneiro em estabelecer devolução de impostos para baixa renda, iniciativa defendida internacionalmente.

**No conjunto, haverá enormes ganhos de competitividade para a economia gaúcha, sendo atendidos pleitos de décadas relacionados ao ICMS e simplificando alíquotas e processos.**

Aumentará a participação relativa do IPVA e ITCD em relação ao ICMS, alinhando maior justiça social.



**NOVAS FAÇANHAS**

